

**PROVA DE ENCERRAMENTO E
ENTREGA DE PREMIOS DO RANKING
FHMG 2018**

CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE DA LAGOA



18 DE DEZEMBRO DE 2018

**INSCRIÇÕES ATÉ 17 / 12 / 2018
Segunda-feira até às 18h00**

INSCRIÇÕES NO SITE:

www.fhmg.com.br



PROVA DE ENCERRAMENTO E ENTREGA DE PREMIO DO RANKING FHMG 2018 CEPEL – CENTRO DE PREPARAÇÃO EQUESTRE DA LAGOA

1. GENERALIDADES

1.1. PROMOÇÃO:

FHMG – Federação Hípica de Minas Gerais
Avenida Amazonas, 6020 . Gameleira . Belo Horizonte - MG
Tel.: (31) 3241.1116 / Fax: (31) 3241.3151

1.2. ORGANIZAÇÃO:

CEPEL – Centro de Preparação Equestre da Lagoa
Av. Antônio Francisco Lisboa, 481. Belo Horizonte - MG
Tel.: (031) 3441.0962 / 98473.5959
E-mail: hipismocepel@gmail.com

1.3. APOIO:

1.3.1. PATROCÍNIO CEPEL:

Amaru, Chance IM, Clube do Pônei, Drogavet, Equiponit, Fazenda Alegria, Loja do Paulo, Rommanel Equi.

1.4. DATA:

18 de Dezembro de 2018.

1.5. LOCAL DO CONCURSO:

CEPEL – Centro de Preparação Equestre da Lagoa
Av. Antônio Francisco Lisboa, 481. Belo Horizonte - MG
Tel.: (031) 3441.0962 / 98473.5959

1.6. COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente de Honra: Rodrigo Lemos de Moraes Sarmento
Presidente Cepel: Pedro Paulo Luz Lacerda
Membros: Ricardo Moura, Ademar Ricardo dos Santos, Gleycilene Rodrigues,
Paulo Marlow, Antônio Augusto Figueiredo, Camila Gandra.

1.7. JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Paula Henriques Soares de Moura
Membros: André Viana Queiroga de Deus e Vitor Chiari Alves

1.8. CHEFE DE PISTA E DESENHADOR DE PERCURSO

Pedro Paulo Lacerda

1.9. OFICIAIS DE CONCURSO

Steward: Carla Varella

1.10. VETERINÁRIO OFICIAL

Clineq – Responsavel: Alexis G. Ribeiro

1.11. SONORIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM

A cargo do Cepel

1.12. SECRETARIA FHMG:

Priscila M. Bicalho
secretaria@fhmg.com.br
(31) 99878-1838



2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. CARACTERÍSTICAS DA PISTA:

Pista Principal: Areia – Dimensões: 80m x 45m (sem obstáculos naturais).
 Pistas de aquecimento: Areia – Dimensões: 40m x 55m (sem obstáculos naturais).
 Picadeiro coberto: Areia – Dimensões: 45m x 23 m.

2.2. PARTICIPAÇÃO:

As provas serão abertas a todos os cavaleiros/cavalos filiados e em dia com as Taxas de Anuidade (cavalo/cavaleiro), e demais obrigações junto à FHMG. Poderão ser convidados cavaleiros de outra federação.

2.3. INSCRIÇÕES:

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NO SITE:

www.fhmg.com.br

ATÉ 17/DEZ/2018 (Segunda-feira)

Qualquer dúvida favor entrar em contato com a secretaria da FHMG no tel.: (31) 3241-1116 / 99878-1838

- É obrigatório o **Exame de AIE e MORMO** no desembarque dos animais para entrada no local do evento.

2.4. ASSISTÊNCIA:

MÉDICA – haverá ambulância a disposição durante todo o período das provas, sem a qual as provas não se iniciarão. As despesas decorrentes de atendimento médico-hospitalar serão por conta dos concorrentes.

VETERINÁRIA – haverá um veterinário de plantão nos dias de Concurso ficando as despesas médicas por conta dos proprietários.

2.5. TAXAS DO CONCURSO:

| | | |
|---|-----|--------|
| • Séries 1,05m, 1,15m, 1,25m | R\$ | 100,00 |
| • Séries 6 Barras Intermediária | R\$ | 100,00 |
| • Séries 6 Barras Principal | R\$ | 100,00 |
| • Estabulagem ou quarto de Arreio (Day Use) | R\$ | 50,00 |

O CEPEL OFERECERÁ BAIAS PARA CAVALOS QUE QUISEREM PERMANECER DURANTE O DIA DO EVENTO. NÃO É PERNOITE, É POR DIA APENAS, INTERESSADOS FAVOR FAZER SUAS RESERVAS COM ANTECEDÊNCIA

Pedimos a gentileza de efetuarem as reservas com antecedência mínima de uma semana. Confirmação pelo tel: (31) 3441.0962 ou e-mail hipismocepel@gmail.com.

3. CARACTERÍSTICAS E REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO

- Todas categorias previstas nas Diretrizes 2018, valerão para o Ranking da FHMG.
- A prova de encerramento será composta das seguintes categorias:
 - Série 1 – 1,05m x 1,20m – Mini-Mirim, J.Cavaleiro B, Amador B, Master B e aberta.
 - Série 2 – 1,15m x 1,30m – Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A Amador A, Master A, CN04 anos e aberta.
 - Série 3 – 1,25m x 1,50m – Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Sênior A, CN05 anos e aberta.
 - Série 4 – 6 barras – intermediaria altura máxima 1,55 com quatro desempates;
 - Série 5 – 6 barras – principal.

O concurso será julgado pelas seguintes regulamentações:

- ❖ Regulamento Geral da CBH – em sua ultima edição;
- ❖ Regulamento Veterinário da CBH – em sua ultima edição;
- ❖ Regulamento de saltos da CBH – em sua ultima edição;
- ❖ Manual para Stewards – FEI – em sua ultima edição;
- ❖ Diretrizes técnicas e normas da FHMG – versão 2018;
- ❖ (Incluídas todas as modificações havidas após as edições citadas)

- As provas serão realizadas com um mínimo de quatro inscritos.
- Cada cavalo poderá participar de até 02 (duas) provas no mesmo dia desde que em provas (alturas) diferentes.
- O uniforme será culote branco ou bege, camisa de gola e punho branco, gravata, casaca, bota preta e quepe com queixeira de 3 pontos obrigatório a todos os concorrentes, tanto na pista de distensão quanto na pista principal. (Sempre que o cavaleiro estiver montado).
- Todas as sugestões e, principalmente, as reclamações deverão ser feitas diretamente ao Júri de Campo ou de Apelação pelo Delegado Técnico do concurso por escrito e de maneira civilizada e cortês.

4. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – O Comitê Organizador se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pelo Comitê Organizador somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza o Comitê Organizador a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – O Comitê Organizador não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

6. PREMIAÇÃO:

- Medalhas para os 03 primeiros classificados de cada Série

PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE: R\$ 5.000,00

| PROVA | 1º LUGAR | 2º LUGAR | 3º LUGAR |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| 1,05M (série 1) | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |
| 1,15M (série 2) | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |
| 1,25M (série 3) | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |
| 6 Barras Intermediária (série 4) | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |
| 6 Barras Principal (série 5) | R\$ 500,00 | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 |

6. - OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. - PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

Correrá por conta dos concorrentes: transporte e alimentação dos animais, alimentação de tratadores, assistência veterinária e ferragem.

Haverá ferrador de plantão no dia do concurso, correndo os custos por conta dos interessados.

Para maior agilidade das provas alguns reconhecimentos de pista serão em conjunto conforme a seguir:

PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

TERÇA-FEIRA – 18/12/2018

16h00 horas - Reconhecimento em conjunto das Séries 5 - 1,25m, 4 – 1,15m e 1,05m

16h30 horas - SÉRIE 5 – 1,25M

Cronometro, Desempate Art. 238.2. 2.

Altura: 1,25m x 1,50m. Velocidade: 350 m/min. Pista de Areia

A Seguir - SÉRIE 4 – 1,15m

Prova dificuldade progressiva com joker

Altura: 1,15 m x 1,30 m Velocidade: 350m/min. Pista de areia.

A Seguir - SÉRIE 3 – 1,05m

Prova dificuldade progressiva com joker

Altura: 1,05m x 1,20m Velocidade: 350m/min. Pista de Areia.

A Seguir – Prova de seis barras intermediaria (aberta)

1º. Percurso – 1,10 m

1º. Desempate – 1,20 m

2º. Desempate - 1,30 m

3º. Desempate – 1,40 m

4º. Desempate - 1,50 m

A Seguir - Prova de seis barras principal (aberta)

1º. Percurso – 1,50 m

1º. Desempate – 1,65 m

2º. Desempate - 1,80 m

3º. Desempate – 1,90 m

4º. Desempate - 2,00 m

A Seguir – Entrega de troféus do Ranking Mineiro

A Seguir – show com o cantor Leonardo Alves.

ANEXO I

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Equestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições a cavalo. Consequentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Equestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembleia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores têm de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.

CEPEL/FHMG